



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**  
**PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO**  
**BICAS - MG**



**À COMISSÃO  
 COMPETENTE**  
 Em 29/06/2021  
 [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 36 /2021

LEI MUNICIPAL Nº 2010 /2021

**APROVADO  
 1ª VOTAÇÃO**  
 Em 16/08/2021  
 [Signature]

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.000,00 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 267.000,00 ( Duzentos e sessenta e sete mil Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
17 - SANEAMENTO	
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.007 - SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.007.1.0166 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BICAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$ 267.000,00
00.02.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	----- R\$ 267.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 267.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 267.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 267.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 267.000,00

**APROVADO**  
02/09/21  
 [Signature]

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado -----R\$0,00

**Art. 3º** - Fica incluída nos anexos da Lei nº 1817, de 12 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 e da Lei nº 1937, de 13 de Maio de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa 007: SANEAMENTO BÁSICO

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
10.166	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BICAS	Esgoto Tratado	Esgoto

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
**2ª VOTAÇÃO**  
 Em 23/08/2021 Bicas, 31 de agosto 2021.  
 [Signature]

**APROVADO**  
**3ª VOTAÇÃO**  
 Em 23/08/2021  
 [Signature]  
 PRESIDENTE

Helber Marques Corrêa  
 Prefeito Municipal

**À SANÇÃO**  
 Em 24/08/2021  
 [Signature]

**APLICADO POR ATUALIZAÇÃO**  
 Período: 02/09/21 a 16/09/21  
 [Signature]